

A IMPUTABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA: UMA ANÁLISE A PARTIR DE TRÊS MODELOS DE AUTORRESPONSABILIDADE

*CRIMINAL IMPUTABILITY OF LEGAL ENTITIES CONSIDERS THE ANALYSIS OF
THREE IMPORTANT MODELS OF COLLECTIVE CRIMINAL RESPONSIBILITY*

FILIPPE AUGUSTO COSTAMILAN PEREIRA¹

Centro Universitário do Vale do Ribeira, CUVR, Brasil.
filipecostamilan@yahoo.com.br

Recebido em: 10.07.2023

Aprovado em: 02.04.2024

Última versão do autor: 01.07.2024

DOI: [10.5281/zenodo.13685800].

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: A pesquisa apresenta uma análise sobre a categoria dogmática da imputabilidade penal da pessoa jurídica, em sua acepção de elemento integrante da culpabilidade, esta considerada como substrato do conceito analítico de crime: fato típico, antijurídico e culpável. Objetiva-se examinar o conteúdo do conceito de imputabilidade penal das pessoas naturais para, sequencialmente, analisar se, e de que modo, essa categoria

ABSTRACT: The research presents an analysis on the dogmatic category of the criminal imputability of the legal entity, in its sense of an integral element of culpability, which is considered as a substrate of the analytical concept of crime: typical, anti-juridical and culpable fact. The objective is to examine the content of the concept of criminal imputability of natural persons in order to sequentially analyze whether, and in what way,

1. Mestre em Direito, Justiça e Desenvolvimento pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP (ano de obtenção: 2023). Professor de Direito Penal do Centro Universitário do Vale do Ribeira. Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Currículo Lattes: [<http://lattes.cnpq.br/1420911541839219>].

ORCID: [<https://orcid.org/0009-0002-0214-5791>].

E-mail: filipecostamilan@yahoo.com.br

dogmática foi adaptada para a culpabilidade da pessoa jurídica. A pesquisa da imputabilidade penal das pessoas jurídicas considera a análise de três modelos importantes de responsabilidade penal coletiva: (i) a culpabilidade pela condução da atividade empresarial, a partir de Günther Heine; (ii) o modelo construtivista-operativo de autorresponsabilidade da pessoa jurídica, a partir de Carlos Gómez-Jara Díez; e (iii) a culpabilidade pelo *déficit* de autorregulação permanente, a partir de Adán Nieto Martín. A pesquisa conclui que os dois últimos modelos de responsabilidade penal estabelecem balizas, distinguem entre pessoas jurídicas imputáveis e inimputáveis, e apresentam as causas de inimputabilidade. O presente trabalho traz como contribuição para a comunidade acadêmica o enfrentamento de um tema pouco estudado no Direito brasileiro, que são os critérios e causas de exclusão da imputabilidade penal das pessoas jurídicas.

PALAVRAS-CHAVE: Imputabilidade penal – Responsabilidade penal – Pessoa Jurídica – Atividade empresarial – Culpabilidade.

this dogmatic category has been adapted to the culpability of the legal entity. The research of the criminal imputability of legal entities considers the analysis of three important models of collective criminal responsibility: (i) culpability for the conduct of business activity, based on Günther Heine; (ii) the constructivist-operational model of self-responsibility of the legal entity, based on Carlos Gómez-Jara Díez; and (iii) culpability for the permanent self-regulation deficit, starting with Adán Nieto Martín. The research concludes that the last two models of criminal liability establish beacons, distinguish between imputable and non-imputable legal entities, and present the causes of non-imputability. The present research brings as a contribution to the academic community the confrontation of a theme little studied in Brazilian Law, which are the criteria and causes of exclusion of the criminal imputability of legal entities.

KEYWORDS: Criminal imputability – Criminal liability – Legal entity – Business activity – Culpability.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. A responsabilidade penal da pessoa jurídica no Direito brasileiro. 2.1. A legislação constitucional. 2.2. A Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). 2.3. O Projeto de Lei do Novo Código Penal (Projeto de Lei do Senado 236, de 2012). 3. A imputabilidade penal. 3.1. O conceito de imputabilidade penal. 3.2. A imputabilidade penal da pessoa jurídica nos modelos de responsabilidade. 3.2.1. A culpabilidade pela condução da atividade empresarial (Günther Heine). 3.2.2. O modelo construtivista-operativo de autorresponsabilidade da pessoa jurídica (Carlos Gómez-Jara Díez). 3.2.3. A culpabilidade pelo *déficit* de autorregulação permanente (Adán Nieto Martín). 3.3. As causas de exclusão da imputabilidade penal da pessoa jurídica no Direito brasileiro: uma análise crítica. 4. Considerações finais. 5. Referências. 6. Legislação. 7. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

Atribuir² responsabilidade criminal às pessoas jurídicas e, por conseguinte, aplicar-lhes sanções penais, é um tema que suscita debates acadêmicos importantes

2. Texto parcialmente apresentado como dissertação de mestrado profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento, em 06 de abril de 2023, no Instituto Brasileiro de Ensino,

PEREIRA, Filipe Augusto Costamilan. A imputabilidade penal da pessoa jurídica: uma análise a partir de três modelos de autorresponsabilidade. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol. 206, ano 33, p. 57-99. São Paulo: Ed. RT, jan./fev. 2025. DOI: [10.5281/zenodo.13685800].